

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 25 Série FSIMP, emitido em 02/06/2023

Número da Nota

00026358

Data e Hora de Emissão

02/06/2023 15:59:05

Código de Verificação

FRRT-JI9A

20230602u06301219000107

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **06.301.219/0001-07**Inscrição Municipal: **3.804.703-9**Nome/Razão Social: **E.LIFE MONITOR ESTUDOS DE MERCADO LTDA**Endereço: **R JARDIM IVONE 17, SALA 71 - PARAISO - CEP: 04104-905**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA TERUEL**CPF/CNPJ: **101.048.668-37**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA PAULO MACHADO DE CARVALHO 420 - PQ. DOS PRINCIPES - CEP: 05396-230**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **-****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO	VALOR	QTD	TOTAL
1. Até 2 usuários.....	399,00	1	399,00
TOTAL DA VENDA			R\$ 399,00

Licença de uso de software Cxpress - Até 2 usuários.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 399,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	399,00	2,90%	11,57	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 25 Série FSIMP, emitido em 02/06/2023; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2023;

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 26/06/2023	Número da Nota 00026358
	Data e Hora de Emissão 02/06/2023 15:59:05
	Código de Verificação FRRT-JI9A

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	CPF/CNPJ: 06.301.219/0001-07 Inscrição Municipal: 3.804.703-9 Nome/Razão Social: E.LIFE MONITOR ESTUDOS DE MERCADO LTDA Endereço: R JARDIM IVONE 17, SALA 71 - PARAISO - CEP: 04104-905 Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA TERUEL CPF/CNPJ: 101.048.668-37 Inscrição Municipal: ---- Endereço: RUA PAULO MACHADO DE CARVALHO 420 - PQ. DOS PRINCIPES - CEP: 05396-230 Município: São Paulo UF: SP E-mail: -	

DESCRIÇÃO	
PARA ESTA NOTA CONSIDERAR O ENDEREÇO ABAIXO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700 - SALA 212 - VILA HAMBURGUESA SÃO PAULO - SP / CEP 05319-000	

NOTA EXPLICATIVA	
A Carta de Correção , em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:	
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.	